CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 355/2026

Considerando que as orlas marítimas, fluviais e lacustres constituem importantes espaços de convivência, lazer, esporte e promoção da qualidade de vida da população;

Considerando que a valorização desses espaços pode contribuir para ampliar o acesso às atividades esportivas, culturais e recreativas, fortalecendo a ocupação qualificada dos territórios;

Considerando que a integração entre esporte, cultura, turismo e lazer representa importante instrumento para promoção da saúde, da convivência comunitária e do desenvolvimento sustentável;

Considerando que iniciativas voltadas à revitalização das orlas podem favorecer a valorização das potencialidades naturais dos municípios baianos e fortalecer a qualidade dos espaços públicos;

Considerando que a atuação articulada entre o Estado e os municípios pode fortalecer políticas públicas voltadas ao esporte, à cultura, ao turismo sustentável e à promoção da qualidade de vida;

Considerando que a qualificação desses espaços contribui para a construção de cidades mais inclusivas, saudáveis e comprometidas com o uso sustentável dos recursos naturais;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 14 (Vida na Água);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Revitalização de Orlas para Esporte, Cultura e Lazer, voltado à valorização e qualificação desses espaços, com vistas à ampliação das oportunidades de convivência, prática esportiva, atividades culturais e promoção da qualidade de vida nos municípios baianos.

Salvador-Bahia, 11 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador